



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO  
SISTEMA CARCERÁRIO NO ÂMBITO DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(GMF/RJ)**

**ATA DE REUNIÃO**  
Nº 04/2022

**Data:** 30.03.2022

**Horário:** 11h

**Local:** Sala de Reunião da DICOL

O **Segundo Vice-Presidente Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, Supervisor do GMF/RJ**, abre os trabalhos às 11h10min. A presente reunião tem como pauta a não apresentação de réus presos para audiências. Inicialmente, pontua que em 2017 foram criadas rotas de entrega pela SEAP. Ressalta a importância de que se busquem alternativas visando reduzir os danos e aponta a possibilidade do incentivo à realização das audiências virtuais. Pondera que muitas audiências foram convertidas em virtuais, com a não apresentação dos réus. Relata que a 2ª Vice-Presidência tem recebido as informações da AMAERJ e dos juízes das comarcas nas quais as entregas de presos não estão ocorrendo. Assegura que a alta Administração está atenta à questão. Informa que foi agendada reunião do **Presidente do PJERJ** com o **Secretário de Estado da Casa Civil**, relativa à liberação de verbas. E ainda, o **Secretário de Estado de Administração Penitenciária Fernando Veloso** foi convidado a participar da presente reunião, para que a questão seja debatida no âmbito do Tribunal de Justiça.

Em continuidade, o **Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência Marcelo Oliveira da Silva** manifesta sua concordância com o fomento à realização das audiências híbridas, com a participação dos réus presos por videoconferência. Relata que o TJRJ forneceu internet via satélite para as unidades penitenciárias que não recebiam o sinal devido à sua localização, bem como disponibilizou *notebook* para cada unidade. Além disso, está implementando mais um centro virtual de audiências regional, em Volta Redonda, para minimizar o deslocamento do preso até o Complexo Penitenciário de Gericinó. Informa que será editado Ato Normativo Conjunto TJ / CGJ / 2ª VP revogando Ato que limitava a quantidade de requisição diária de réus presos, podendo os juízes com competência criminal requisitar a presença dos réus, sem qualquer limitação quantitativa, devido às novas regras sanitárias em vigor. Nesse Ato, será novamente recomendado aos juízes que deem preferência para a realização da audiência que demande a presença de réu preso em formato híbrido, por videoconferência, dada as dificuldades estruturais apresentadas pela SEAP para apresentação de réus presos requisitados. Salaria que há relatório do MPRJ, elaborado

pelo **Promotor de Justiça Murilo Bustamante**, que aponta que a demanda recebida pela SEAP vai além de sua capacidade de transporte.

Em seguida, o **Secretário Fernando Veloso** relata que consolidou alguns dados relativos às apresentações do Serviço de Operações Especiais/Grupamento de Segurança e Escolta (SOE/GSE) com o objetivo de mostrar o panorama da situação atual. Ato contínuo, exhibe aos participantes o Relatório das Apresentações do SOE/GSE, comentando seus pontos principais. Discorre sobre: I) as entregas efetivadas no período entre 2017 a 2021, apontando o número de presos apresentados em cada ano; II) os percentuais das requisições não efetivadas no mencionado período, com as médias mensais; III) o detalhamento dos dados durante o ano de 2021; IV) as apresentações nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, demonstrando os dados estatísticos; V) o mapa de regionalização por dia da semana; VI) o relatório de audiências virtuais nos últimos quatro meses, indicando as pautadas, as convertidas e as realizadas; VII) o demonstrativo de viaturas, detalhando a quantidade por modelo e capacidade total, com as operantes, as inoperantes e em manutenção, ressaltando que a capacidade total não é atingida, devido à questão das rotas e à impossibilidade de se misturar homens e mulheres; VIII) os processos licitatórios em tramitação, informando a data inicial de cada um, o objeto e o prazo estimado de conclusão. Na oportunidade, destaca que a SEAP não dispõe de viaturas projetadas para o transporte de presos. São utilizadas pick-ups nas quais foram colocadas caixas sobre o chassi, o que afeta o balanço dos veículos e o peso das pessoas transportadas desgasta a estrutura mais rapidamente. Relata que se reuniu com especialistas de empresa fabricante de veículos, que se dispuseram a desenvolver o piloto de viatura adequada ao transporte de presos, para teste na SEAP, sem ônus para a Secretaria.

Ao longo de sua apresentação, o **Secretário de Estado** faz as seguintes observações:

- Esses dados serão repassados mensalmente à VEP.

- As transferências dos presos entre as unidades prisionais impactam na demanda ao SOE/GSE. Há o empenho da SEAP em diminuir as vagas ociosas no sistema carcerário, em trabalho conjunto com o MPRJ.

- A SEAP já aprovou o projeto para a ampliação da central de audiências virtuais e o Complexo Penitenciário de Gericinó terá a capacidade duplicada. Informa que serão criadas centrais de audiências virtuais em Japeri, Volta Redonda e Benfica. Sobre o tema,

o **Juiz Marcelo Oliveira** solicita que, na estrutura para a ampliação no Complexo de Gericinó, seja considerada a sonoridade. Por oportuno, relata que a questão foi apresentada à Defensoria Pública, por terem assumido a acústica nos parlatórios da Central de Custódia e terem a expertise. Porém, a Instituição não manifestou interesse por não haver participação direta da DPGE nas audiências virtuais.

- A insistência e cobrança do GMF/RJ à SEAP contribuem bastante para que as ações possam evoluir. Essa interlocução é favorável ao funcionamento do sistema carcerário.

Em prosseguimento, o **Supervisor do GMF/RJ** assinala que entende mais adequado que a **Presidente da AMAERJ** e os dois juízes criminais presentes representando a Associação façam as ponderações sobre o tema em pauta, em face da dificuldade de se conceder a palavra a todos os juízes que participam virtualmente para que relatem suas dificuldades, visando à celeridade da presente reunião.

O **Juiz Marcelo Oliveira** salienta que as comarcas nas pontas de linha das rotas estão em situação mais crítica. A seguir, elenca as que necessitam de atenção especial: Maricá; Silva Jardim; Miguel Pereira; Paraíba do Sul; Três Rios; Barra do Piraí; Valença; Quissamã; São Fidelis; Guapimirim; Magé; São José do Vale do Rio Preto; Sumidouro; Angra dos Reis e; Paraty. Enfatiza que essas comarcas estão em situações graves que podem implicar em relaxamento de prisão por conta de excesso de prazo em razão da não realização da audiência. Assevera que ocorre a cobrança por providências, não apenas por parte dos juízes, mas também pelas cortes superiores. Pondera que a interlocução exige o empenho de todas as instituições.

A **Juíza Eunice Bitencourt Haddad, Presidente da AMAERJ**, enaltece a interlocução da AMAERJ com a 2ª Vice-Presidência e valoriza a presença do **Secretário de Estado** nesta reunião. Pontua que solicitou a presença de dois juízes com competência criminal, uma juíza da Capital e um juiz do Interior. Destaca que recebe na AMAERJ relatos dos juízes sobre a não entrega de réus presos para audiências e percebe que a situação é mais grave nas comarcas do Interior. Nesse sentido, passa a palavra aos referidos magistrados.

A **Juíza Alessandra Bilac Pinto, 2ª Tesoureira da AMAEJ**, pontua que a questão das audiências virtuais esbarra no problema do reconhecimento, principalmente nos crimes patrimoniais. Pondera que há uma mudança de posicionamento na jurisprudência,

principalmente no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de que nem mesmo o reconhecimento pessoal poderia suprir eventual reconhecimento fotográfico feito em sede policial. Portanto, se os juízes criminais adotarem como regra a audiência virtual, muitas sentenças serão reformadas, pois as cortes superiores dão muita importância a como a prova é produzida em fase judicial. Menciona que os juízes deparam com muitas falhas nos reconhecimentos feitos em delegacias policiais. O momento em que podem corrigir essas falhas é durante a audiência de instrução e julgamento. Afirma que mais de 50% dos processos das varas criminais da Capital são de delitos patrimoniais, muitas vezes de roubo, e a defesa não concorda com o reconhecimento feito de forma virtual. A mesma crítica que o STJ faz ao reconhecimento por fotografia, que não mostra o tamanho da pessoa, a expressão facial, sua movimentação, seus gestos. Os juízes utilizam paradigmas e a defesa reclama que o paradigma não é parecido e não há como solucionar o problema no momento da audiência. Isso posto, defende que a audiência virtual não pode ser colocada como regra. Registra que a legislação prevê que a audiência por videoconferência tem que ser por decisão fundamentada. Nesse sentido, entende que as cortes superiores não aceitarão a dificuldade da SEAP em entregar os presos como fundamentação para realização de audiência por videoconferência. Relata que em quatro ocasiões teve que refazer a audiência, realizada anteriormente por videoconferência, pois os advogados levaram a questão ao STJ, que anulou as audiências e determinou que fossem feitas de forma presencial. Reitera que as cortes superiores têm enfatizado muito a questão do reconhecimento. Acrescenta que Ministros do STJ estiveram no TJRJ como palestrantes para os juízes criminais frisando a importância da prova no processo criminal.

A **Magistrada** menciona o horário de entrega. Assevera que os atrasos na apresentação dos presos prejudicam a pauta do dia inteiro.

Por oportuno, o **Juiz Marcelo Oliveira** aborda a questão do recolhimento dos presos nos fóruns pela SOE/GSE após a realização das audiências. Relata situação que ocorre na Comarca de Seropédica, sem estrutura adequada para o Tribunal do Júri, que é realizado na Câmara Municipal. Os presos permanecem em locais precários, que foram construídos para atender a uma demanda temporária, que vem se mantendo. Entende que o recolhimento dos presos em Seropédica é uma prioridade.

No que tange ao recolhimento, o **Secretário Fernando Veloso** relata que ocorreram problemas com presos da Justiça Federal e será firmado acordo (o instrumento jurídico está em vias de ser assinado) entre a SEAP, a Segurança do Fórum, a Secretaria de Polícia

Militar (SEPM) e a Polícia Federal. Informa que acionou o **Secretário de Estado de Polícia Militar Coronel Luiz Henrique Pires**, que designou um número de policiais para fazer a custódia dos presos nos fóruns. Frisa que não se tratam de policiais militares cedidos ao Judiciário. Eles atuam apenas alguns dias custodiando os presos que serão recolhidos após as audiências e atenuam um pouco a questão do horário de recolhimento. Se houver atraso, os presos permanecem custodiados por policiais militares e não pela equipe de segurança do Fórum. Sugere que um acordo nestes moldes possa ser estabelecido com o TJRJ.

Quanto à questão da conversão da audiência em híbrida, o **Secretário** destaca que a decisão relativa a qual apresentação deixará de ser atendida recai sobre o policial especialista da área operacional que faz a gestão diária das entregas, considerando as viaturas que quebraram. Entende que esse policial acaba entrando em uma área que não lhe cabe. Essa decisão é do Judiciário e não do Executivo. Nesse sentido, propõe que na pauta enviada para a SEAP haja a indicação daquelas que não são passíveis de conversão em híbridas. Isso permite ao policial que elabora as rotas do dia utilizar critérios de prioridade estabelecidos pelos juízes.

Sobre a proposta, a **Juiza Alessandra Bilac** argumenta que não tem ciência desse recurso no sistema de informática do TJRJ e entende que a requisição é fechada, sem campo destinado a observações dessa natureza. Relata que quando ocorre a necessidade de informar que determinada audiência não pode ser convertida, expede ofício à SEAP. Porém, não há como saber se a informação chega ao setor de ponta da SEAP em tempo hábil.

O **Juiz Marcio da Costa Dantas, Representante da AMAERJ - 7ª Região**, elucida que recebe as reclamações dos juízes da Região dos Lagos. Registra que o PJERJ tem se adequado às dificuldades da SEAP. Entre elas, a questão das rotas, com a limitação de realização de audiências em dois dias da semana. Com a pandemia, a situação ficou caótica e houve um acúmulo de audiências muito grande. A comunicação da não apresentação é feita na véspera, ou no máximo com dois dias de antecedência. Muitas vezes, a audiência não é convertida devido a essa comunicação tardia. O planejamento para a conversão não é questão que se possa resolver em um dia. A logística para a realização de audiência virtual, que tem sido a regra na Região dos Lagos, envolve várias providências. Relata que é comum, na véspera da audiência virtual, o link não ter sido apresentado e o juízo não ter recebido a comunicação sobre a unidade prisional em que o preso está. Ocorrem também os problemas de acústica, que impossibilitam ao juiz ouvir o

que o réu está falando. Percebe, ainda, que há problemas de horários de expediente nas centrais onde são realizadas as audiências virtuais. Quando as audiências se prolongam, e ocorre algum problema no link, não é possível contato por telefone com o setor específico de atendimento desses locais. Destaca a importância do planejamento de comunicação prévia. Salienta que é necessário que haja, pelo menos, uma semana para desenvolver a logística para realização da audiência virtual, com o envio de todos os links.

O **Magistrado** aborda a questão do Tribunal do Júri. Assevera que nos últimos dois meses houve um desgaste ainda maior, pois, o réu do Tribunal do Júri passou a integrar o rol dos não apresentados. Ressalta que não há como fazer o Tribunal do Júri no modo virtual. A preparação para o júri requer ainda mais antecedência, considerando toda a estrutura demandada. Enfatiza a gravidade de que, se no dia do plenário, após sorteio de jurados entre cinquenta pessoas pré-selecionadas, intimação das testemunhas, presença do MPRJ e da defesa, o réu não for apresentado.

Em relação às questões apresentadas pelo **Magistrado**, o **Secretário Fernando Veloso** pondera que a gestão ocorre muito próxima à entrega, porque as viaturas quebram na hora da prestação do serviço. Acrescenta que essa é uma variável fora do controle da Secretaria. Acredita que a situação irá melhorar à medida em que os processos licitatórios em tramitação forem concluídos e a Instituição receber novas viaturas, peças para reposição e concluir a contratação de oficina mecânica para manutenção preventiva e corretiva de veículos. Quanto à informação sobre qual unidade prisional tem a custódia de determinado preso, esclarece que essa dinâmica está sendo estruturada visando dirimir o problema. Acrescenta que a Ouvidoria ficou sobrecarregada com grande número de telefonemas buscando informações sobre a localização do preso. Nesse sentido, foram criados dois números de WhatsApp com o intuito de informar aos familiares dos presos sobre a unidade prisional em que estão custodiados. A SEAP busca estabelecer protocolos para tratar da questão.

No que tange ao agendamento da audiência virtual, o **Secretário** entende que parte do problema pode ser resolvido com a melhoria dos canais de comunicação. Sugere a formalização desse canal direto de informações entre os órgãos judiciais com os setores de planejamento operacional do GSE e Coordenação de Audiências Virtuais da SEAP, visando estabelecer fluxo e procedimentos para agendamento das pautas de apresentações presenciais e virtuais dos presos do sistema penitenciário. Nesse sentido, assume o compromisso de instituir canal de acesso a informações para tratar e dirimir



dúvidas sobre o agendamento de audiências presenciais e virtuais, cancelamentos, conversões de audiências e demais assuntos correlatos à apresentação de presos. Os canais de acesso à Central de Audiências Virtuais abrangerão e-mail específico para a finalidade proposta, bem como números de telefones, estabelecendo o horário de funcionamento. (Deliberação 01),

Quanto ao horário nas centrais onde são realizadas as audiências virtuais, informa que, após relato de que o número estava insuficiente, remanejou servidores da SEAP e dobrou o número de funcionários lotados nessas centrais. Assevera que se ocorrerem problemas dessa natureza, o servidor lotado na unidade será chamado a responder sobre o fato narrado.

Em prosseguimento, o **Coronel Marley Elycio dos Santos, Representante da DGSEI**, reforça a necessidade de cuidado redobrado com o recolhimento de presos. Relata que, reiteradas vezes, presos de altíssima periculosidade dormem no Fórum, após a realização das audiências. Cita como exemplo fato ocorrido na semana anterior em Seropédica, em que o Tribunal do Júri encerrou às 23 horas e o preso só foi recolhido às 4 horas da manhã. Menciona também ocorrência no Fórum de Belford Roxo, no qual uma equipe do SOE/GSE recolheu os presos e deixou uma mulher, com a informação de que outra equipe viria a seguir. A referida equipe só chegou às 6 horas da manhã do dia seguinte para buscá-la. Discorre, ainda, ocorrência no Fórum de Madureira, em que sete presos de altíssima periculosidade dormiram no Fórum. Enfatiza que o TJRJ não tem, em nenhum Fórum do Estado, a estrutura de segurança que existe no Fórum Central, bem como nenhum efetivo da Polícia Militar como a do referido Fórum. Manifesta a grande preocupação causada pelos problemas ora narrados. Após longa espera, sem que haja a alimentação para os presos, os magistrados providenciam alimentos, e solicitam aos policiais militares que verifiquem os alimentos fornecidos. Destaca o grave problema que pode ocorrer, se, porventura, o preso passar mal ao ingerir o alimento. Enfatiza que o recolhimento dos presos é muito prejudicado, e todos os telefones que são fornecidos para os policiais militares não são atendidos, após determinado horário.

Sobre o tema exposto, o **Secretário Fernando Veloso** afirma que a responsabilidade é da SEAP. Contudo, ressalta a importância do apoio da Polícia Militar. A demanda é grande e há tendência de crescimento após o auge da pandemia. Em relação ao recolhimento de presos, destaca a necessidade de que esses casos pontuais sejam trazidos ao conhecimento da SEAP com a maior rapidez, para averiguações e eventuais

punições, se for o caso. Reitera a relevância da interlocução entre o sistema carcerário e o PJERJ através do GMF/RJ.

Em suas considerações, o **Juiz Bruno Monteiro Rulière, da VEP**, afirma que tem ciência de que a capacidade do sistema carcerário não supre a demanda. Aponta a necessidade de que se crie uma gestão de crise. Esclarece que, no exercício da fiscalização, conversa constantemente com o SOE/GSE. Nesse sentido, sugere a criação de uma demanda de prioridades na entrega de presos. Elenca como prioridades: Júri; saúde; audiências que já foram canceladas; excesso de prazo. Assinala que o índice de não apresentação de presos é relativamente baixo, considerando o número de pautados. Porém, se concentra todo no Interior do Estado. Há juízes de Comarcas do Interior que não realizam audiências presenciais há meses.

Outra questão abordada pelo **Magistrado** é o estabelecimento de fluxo de avisos com antecedência sobre os cancelamentos. Estima que cerca de 90% dos cancelamentos das entregas são informados no dia anterior à audiência. Não há como o juiz providenciar a conversão em espaço de tempo tão curto. Pondera que o SOE/GSE faz esse agendamento com uma semana de antecedência. No que tange às videoconferências, pontua que o problema não está nas centrais de audiências virtuais, mas sim nas salas improvisadas nas unidades prisionais, criadas, de modo precário, em plano de contingência durante a pandemia. Por fim, menciona que a manutenção de veículos é mais importante do que aquisição, e deve ser priorizada. Comenta que foram entregues 67 viaturas na SEAP no ano de 2019 e a grande maioria desses veículos já está no depósito destinado a viaturas paradas.

Ao final, o **Juiz Marcelo Oliveira** assevera que, em virtude do grande volume de manifestações dos juízes através do chat desta reunião, todas serão consolidadas e encaminhadas, na íntegra, ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária. **(Deliberação 02).**

Nada mais a tratar, a reunião é encerrada às 13h05min.

**Segundo Vice-Presidente Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio**  
**Supervisor do GMF/RJ**



Deliberação		Responsável	Prazo
1	Consolidar todas as manifestações dos juízes através do chat desta reunião e encaminhar, na íntegra, ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária.	DICOL	Após aprovação do texto consolidado pelo Juiz Marcelo Oliveira
2	Instituir canal de acesso a informações para tratar e dirimir dúvidas sobre o agendamento de audiências presenciais e virtuais, cancelamentos, conversões de audiências e demais assuntos correlatos à apresentação de presos. Os canais de acesso à Central de Audiências Virtuais abrangerão e-mail específico para a finalidade proposta, bem como números de telefones, estabelecendo o horário de funcionamento	SEAP	-

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente  
 Ata  
 foi assinada/aprovada  
 eletronicamente em  
 08 /04 /2022.  
  
 Carlos Tubenclak  
 Chefe de Serviço do SEATE